



REITORIA: 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2709, 2710, 2711, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2720, 2724, 2725, 2726, 2730, 2731, 2732, 2733, 2734, 2735, 2736, 2737, 2743, 2744, 2745, 2755, 2759, 2771.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



PORTARIA GRN° 2671/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 080/2016, de 28/12/2016, publicado no DOU em 02/01/2017, destinado ao provimento de Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação - FACED;

RESOLVE:

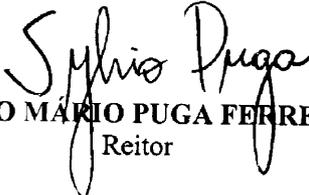
I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 080/2016, de 28/12/2016, publicado no DOU em 02/01/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Educação – FACED	Fundamentos da Educação	Professor Titular-Livre	Dedicação Exclusiva	Evandro Luiz Ghedin	1º

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 378/DPC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Cancela definitivamente Certificado de Habilitação de Prático.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 03 de junho de 2004, de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar definitivamente, de acordo com a Ordem de Serviço nº 432, de 31 de outubro de 2018, da Capitania dos Portos do Paraná, o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Paranaguá e Antonina (PR) - ZP-17, do Sr. JARBAS FURQUIM DE CAMPOS FILHO, CIR nº 421P2001010126, e de acordo com o previsto na subalínea 6, alínea a, do item 0235 (afastamento definitivo por decisão do prático em requerimento) das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (Rev.1), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Alte. ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.245, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Divulga a relação de estados, além do Distrito Federal, que estão aptos a receber recursos referentes ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, bem como autoriza o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a realizar o empenho e transferência de recursos financeiros àqueles entes.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em conformidade com os arts. 13 e 14 da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam divulgados os estados, além do Distrito Federal, que estão aptos a receber recursos referentes ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e pela Portaria MEC nº 727, de 13 de junho de 2017, com recursos de programa federal, conforme Resolução CD/FNDE nº 16, de 3 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica autorizado o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a realizar o empenho e a transferência de recursos financeiros aos estados e ao Distrito Federal para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, para complementação do pagamento da primeira parcela de recursos correspondentes ao ano de 2019, conforme destinatários e valores constantes no Anexo, referentes à adesão de 2017 e de 2016 ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

ANEXO

VALORES DE REPASSE

UF	Valor do repasse	Valor de capital do repasse	Valor de custeio do repasse
AC	R\$ 1.404.761,61	R\$ 0,00	R\$ 1.404.761,61
AL	R\$ 3.619.798,13	R\$ 1.809.899,06	R\$ 1.809.899,06
AM	R\$ 3.750.823,24	R\$ 3.000.658,59	R\$ 750.164,65

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.671, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 080/2016, de 28/12/2016, publicado no DOU em 02/01/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Educação - FACED	Fundamentos da Educação	Professor Titular-Livre	Dedicação Exclusiva	Evandro Luiz Ghedin	1º

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 7.607, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 385ª reunião ordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando a aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação do Concurso Público pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 17 de outubro de 2018, e sua divulgação na página da UFOP em 24 de outubro de 2018; Considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.001707/2018-68, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjuvado A, Nível 1, para a área de Farmacotécnica, do Departamento de Farmácia (DEFAR) da Escola de Farmácia, de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (05), de 19 de março de 2018, publicado no DOU em 20 de março de 2018, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nome	Classificação	Nota final	
ANDRE LUIS MORAIS RUELA	1º	37,83	
FERNANDA CRAMER FLORES	2º	33,17	
RAQUEL SILVA ARAUJO	3º	32,33	

LISTA: CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM NEGROS	
Não houve candidatos aprovados	

LISTA: CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	
Não houve candidatos aprovados	

AP	R\$ 1.114.322,39	R\$ 780.025,67	R\$ 334.296,72
BA	R\$ 3.373.294,15	R\$ 2.023.976,49	R\$ 1.349.317,66
CE	R\$ 11.764.927,12	R\$ 2.705.933,24	R\$ 9.058.993,88
DF	R\$ 1.159.766,75	R\$ 1.043.790,07	R\$ 115.976,67
ES	R\$ 2.056.865,25	R\$ 0,00	R\$ 2.056.865,25
GO	R\$ 4.197.944,36	R\$ 1.679.177,75	R\$ 2.518.766,62
MA	R\$ 3.185.500,11	R\$ 2.527.375,79	R\$ 658.124,32
MG	R\$ 10.059.228,48	R\$ 6.035.537,09	R\$ 4.023.691,39
MS	R\$ 1.811.843,10	R\$ 724.737,24	R\$ 1.087.105,86
MT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PA	R\$ 3.318.083,48	R\$ 2.151.660,88	R\$ 1.166.422,60
PB	R\$ 5.411.423,23	R\$ 3.820.464,80	R\$ 1.590.958,43
PE	R\$ 8.899.026,80	R\$ 2.669.708,04	R\$ 6.229.318,76
PI	R\$ 3.666.455,03	R\$ 2.016.550,27	R\$ 1.649.904,76
PR	R\$ 1.195.194,35	R\$ 687.117,23	R\$ 508.077,12
RJ	R\$ 5.645.742,56	R\$ 4.597.709,26	R\$ 1.048.033,31
RN	R\$ 3.280.369,15	R\$ 754.484,90	R\$ 2.525.884,25
RO	R\$ 1.364.714,44	R\$ 545.885,78	R\$ 818.828,66
RR	R\$ 852.266,11	R\$ 720.164,86	R\$ 132.101,25
RS	R\$ 1.393.097,39	R\$ 557.238,96	R\$ 835.858,43
SC	R\$ 2.026.853,67	R\$ 1.155.306,59	R\$ 871.547,08
SE	R\$ 4.642.750,74	R\$ 1.624.962,76	R\$ 3.017.787,98
SP	R\$ 7.791.702,95	R\$ 7.791.702,95	R\$ 0,00
TO	R\$ 2.013.245,40	R\$ 1.749.633,90	R\$ 263.611,51
Total Geral	R\$599.000.000,00	R\$ 53.173.702,16	R\$ 45.826.297,84

DESPACHO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação homologa o Parecer CNE/CES nº 266/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que trata da convalidação de estudos dos oitenta e cinco alunos constantes da relação anexa ao Parecer supramencionado, no curso de pós-graduação lato sensu em Educação de Jovens na Diversidade e Inclusão Social, na modalidade de Educação a Distância - EAD, ministrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amapá - IFAP, sediado no município de Macapá, no estado do Amapá, mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amapá, com sede no mesmo município e estado, com fins único e exclusivo de expedição e registro dos certificados, reconhecendo a sua validade nacional, conforme consta do Processo nº 23000.003982/2017-43.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Súmula referente à Reunião Ordinária de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 16/11/2018, Seção 1, pp. 47-49, no Parecer CNE/CES 585/2018, p. 48, onde se lê: "Assunto: Reconhecimento do diploma de doutorado em Administração obtido pela aluna Maria do Socorro Barbosa Guedes na Universidade Internacional Tres Fronteras, em Assunção, no Paraguai", leia-se: "Assunto: Recurso contra a decisão da Universidade Federal do Ceará (UFC) que indeferiu o pedido de reconhecimento do diploma de doutorado em Administração obtido pela aluna Maria do Socorro Barbosa Guedes na Universidade Internacional Tres Fronteras, em Assunção, no Paraguai".

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente do Conselho

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PORTARIA Nº 62, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 03/2018-CCHL, de 20.03.2018, publicado no DOU em 22.03.2018, o processo nº 23111.031988/17-53 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Retificar a portaria 28/2018-CCHL de 22.05.2018, publicada no DOU em 23.05.2018, seção 1, página 15, que dispõe sobre a homologação do resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para a Coordenação de Letras Estrangeiras, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI:

Onde se lê: "considerando classificada e a aprovada para contratação a candidata Larissa Maria Ferreira da Silva"

Leia-se: "considerando classificadas as candidatas Larissa Maria Ferreira da Silva (1º lugar) e Adreana Carvalho de Barros Araújo (2º lugar), aprovando para contratação o primeiro lugar".

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2672/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005417/2018, protocolado em 28/08/2018, que trata da promoção funcional do servidor LUCAS ANTUNES FURTADO, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 09/07/2018, e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/08/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 11/10/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **LUCAS ANTUNES FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 2058544, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Assistente A, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/09/2015 a 17/09/2017**.

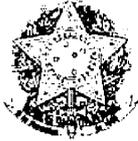
II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/09/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/09/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2673/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080358/2018, protocolado em 05/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor REINALDO JOSE TONETE, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **24/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **REINALDO JOSE TONETE**, matrícula SIAPE n.º 1582318, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/10/2009 a 03/10/2011**.

II - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

IV - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/10/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
-Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2674/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080355/2018, protocolado em 05/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora ANA PAULA FACCIO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **24/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

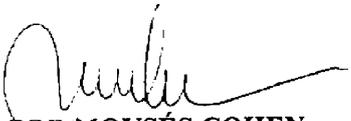
I - C O N C E D E R à servidora ANA PAULA FACCIO, matrícula SIAPE n.º 2870609, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/03/2016 a 20/03/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **21/03/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2675/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.078376/2018, protocolado em 05/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor SINVAL CARLOS MELLO GONCALVES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **26/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **SINVAL CARLOS MELLO GONCALVES**, matrícula SIAPE n.º 400589, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/10/2016 a 04/10/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **05/10/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/10/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2676/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008648/2018, protocolado em 22/03/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA IZABEL OVELLAR HECKMANN, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em **03/04/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA IZABEL OVELLAR HECKMANN**, matrícula SIAPE n.º 1554585, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/10/2014 a 15/10/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **16/10/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/10/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2677/2018

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080105/2018, protocolado em 31/10/2018, que trata da promoção funcional da servidora **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, lotada na FCA/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 27/08/2018, bem como o parecer favorável da CPPD em 04/09/2018, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 30/10/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R à servidora **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, matrícula SIAPE n.º 0400741, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **01/04/2016 a 31/03/2018**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **30/10/2018, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2678/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080585/2018, protocolado em 08/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora ANA LUCIA QUEIROZ DE ASSIS GALOTTA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **01/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

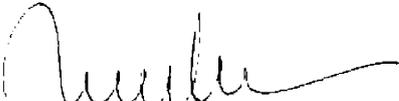
I - C O N C E D E R à servidora ANA LUCIA QUEIROZ DE ASSIS GALOTTA, matrícula SIAPE n.º 400709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2013 a 12/06/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2679/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080586/2018, protocolado em 08/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora ANA LUCIA QUEIROZ DE ASSIS GALOTTA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **01/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora ANA LUCIA QUEIROZ DE ASSIS GALOTTA, matrícula SIAPE n.º 400709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2015 a 12/06/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/06/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2680/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080583/2018, protocolado em 08/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor TULIO DE ORLEANS GADELHA COSTA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **01/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

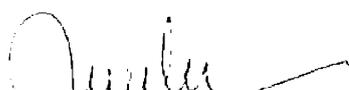
I - C O N C E D E R ao servidor **TULIO DE ORLEANS GADELHA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 401195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/12/2015 a 17/12/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/12/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18 2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2681/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.079398/2018, protocolado em 22/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO EMILIO MORGA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **26/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

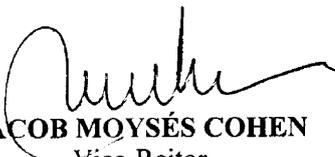
I - C O N C E D E R ao servidor ANTONIO EMILIO MORGA, matrícula SIAPE n.º 1154702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/08/2016 a 25/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **26/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria



PORTARIA GR N° 2685/2018

ESTABELECE requisitos à concessão de isenção do pagamento da taxa necessária aos processos de revalidação e de reconhecimento de Diploma estrangeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso III, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, o artigo 22, da Convenção do Estatuto dos Refugiados, a Lei 9.474/1997, c/c o § 2º da Resolução Normativa nº 18/2014, do Comitê Nacional para Refugiados, a Portaria GR 0411/2017, e Portaria GR 442/2017, da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à concessão de isenção do pagamento das taxas necessárias aos processos de revalidação e de reconhecimento de Diplomas obtidos em instituições estrangeiras, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

1º – ESTABELECER que para a obtenção da isenção do pagamento das taxas necessárias à tramitação dos processos de revalidação e de reconhecimento de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, deverá o requerente comprovar as condições seguintes:

- I - Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, se brasileiro nato ou estrangeiro naturalizado brasileiro;
- II – Encontrar-se na condição de refugiado, se estrangeiro.

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria



2º - O requerente deverá dirigir o pedido de isenção ao Magnífico Reitor da UFAM, anexando documentação comprobatória da condição alegada:

I – Documento constando Número de Inscrição Social – NIS, para os casos elencados no inciso I do artigo anterior.

II – Protocolo de solicitação de refúgio, ou outro documento comprobatório de sua situação, para os casos elencados no inciso II do artigo anterior.

Parágrafo único. A documentação mencionada no *caput* do presente artigo, deverá estar em ordem e atualizada.

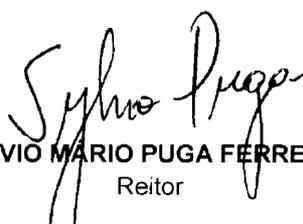
III – Documento comprobatório de que o requerente iniciou processo de revalidação ou reconhecimento de diploma estrangeiro na base de dados da Plataforma “Carolina Bori”.

3º - O pedido será analisado e, se comprovada a condição alegada, será deferido mediante decisão exarada pelo Magnífico Reitor.

4º - Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do requerente na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2686/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.079107/2018, protocolado em 16/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor HENRIQUE WENDHAUSEN, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião realizada no dia **06/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

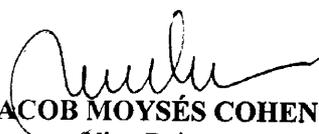
I - C O N C E D E R ao servidor HENRIQUE WENDHAUSEN, matrícula SIAPE n.º 1111722, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/08/2011 a 20/08/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/08/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2687/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051353/2018, protocolado em 09/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora GRACIENE SILVA DE SIQUEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **31/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **GRACIENE SILVA DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2557330, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/05/2011 a 15/05/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/05/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2688/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005832/2018, protocolado em 09/10/2018, que trata da progressão funcional da servidora JUDY LIMA TAVARES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **06/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **JUDY LIMA TAVARES**, matrícula SIAPE n.º 1723186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/02/2014 a 25/02/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/02/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
21 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2689/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051347/2018, protocolado em 09/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia-ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **31/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2157269, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/08/2014 a 20/08/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **20/08/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/08/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2690/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080582/2018, protocolado em 08/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora RITA DE CASSIA SARAIVA NUNOMURA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas-ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **01/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora RITA DE CASSIA SARAIVA NUNOMURA, matrícula SIAPE n.º 2285186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/08/2016 a 05/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **06/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2691/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051352/2018, protocolado em 09/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora SANDRA HELENA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **31/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **SANDRA HELENA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1721834, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/10/2015 a 18/10/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **19/10/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/10/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2692/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.079288/2018, protocolado em 18/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor JAMES ROBERTO SILVA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais-IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **26/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JAMES ROBERTO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1466508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/09/2016 a 07/09/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **08/09/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/09/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2693/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006064/2018, protocolado em 07/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora GEANE ANTIQUES LOURENÇO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas-ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **30/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **GEANE ANTIQUES LOURENÇO**, matrícula SIAPE n.º 1941210, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/04/2012 a 29/04/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/04/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2694/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006066/2018, protocolado em 07/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora GEANE ANTIQUES LOURENÇO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas-ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **30/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **GEANE ANTIQUES LOURENÇO**, matrícula SIAPE n.º 1941210, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/04/2014 a 29/04/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/04/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2695/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006067/2018, protocolado em 07/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora GEANE ANTIQUES LOURENÇO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas-ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **30/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **GEANE ANTIQUES LOURENÇO**, matrícula SIAPE n.º 1941210, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/04/2016 a 29/04/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **30/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2701/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080379/2018, protocolado em 06/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor BRUNO FERREZIM MORALES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia-ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **24/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **BRUNO FERREZIM MORALES**, matrícula SIAPE n.º 2327488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/08/2016 a 03/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2702/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006131/2018, protocolado em 12/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO GORDO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas-ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **09/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **MARCELO GORDO**, matrícula SIAPE n.º 0401556, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/02/2014 a 27/02/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/02/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2703/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006130/2018, protocolado em 12/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO GORDO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas-ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **09/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

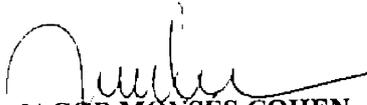
I - C O N C E D E R ao servidor **MARCELO GORDO**, matrícula SIAPE n.º 0401556, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/02/2016 a 27/02/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/02/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/02/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2704/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080386/2018, protocolado em 06/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor BRUNO DUARTE DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia-ICET /UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **24/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **BRUNO DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1664535, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/05/2015 a 17/05/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/05/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/05/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2705/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080392/2018, protocolado em 06/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor ALUIZIO GONÇALVES BRASIL JÚNIOR, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia-ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **24/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ALUIZIO GONÇALVES BRASIL JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1934641, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/08/2016 a 06/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **07/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2706/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006129/2018, protocolado em 12/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor FABRICIO BEGGIATO BACCARO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas-ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **09/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **FABRICIO BEGGIATO BACCARO**, matrícula SIAPE n.º 2021162, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/04/2013 a 24/04/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/04/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2707/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006128/2018, protocolado em 12/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor SÉRGIO HENRIQUE BORGES, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas-ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **09/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **SÉRGIO HENRIQUE BORGES**, matrícula SIAPE n.º 2320621, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/06/2016** a **28/06/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/06/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/06/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA U N I V E R S I D A D E F E D E R A L D O A M A Z O N A S, em Manaus,
22 de novembro de 2018.


MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2708/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080396/2018, protocolado em 06/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor RAFAEL HINNAH, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia-ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **24/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

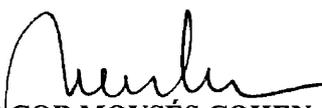
I - C O N C E D E R ao servidor **RAFAEL HINNAH**, matrícula SIAPE n.º 2322588, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/07/2016 a 10/07/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2709/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080413/2018, protocolado em 06/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor SALOMÃO FRANCO NEVES, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais-FES/UFAM, em reunião realizada no dia **26/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **SALOMÃO FRANCO NEVES**, matrícula SIAPE n.º 2575044, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/06/2013 a 26/06/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/06/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2710/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080415/2018, protocolado em 06/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor SALOMÃO FRANCO NEVES, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais-FES/UFAM, em reunião realizada no dia **26/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **SALOMÃO FRANCO NEVES**, matrícula SIAPE n.º 2575044, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/06/2015 a 26/06/2017**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **27/06/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/06/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2711/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006090/2018, protocolado em 08/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **06/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1776498, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/05/2015 a 30/05/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **31/05/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/05/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus.
22 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2713/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005663/2018, protocolado em 24/09/2018, que trata da progressão funcional da servidora HELENIREZ QUEIROZ DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **08/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **HELENIREZ QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2557407, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/12/2011 a 20/12/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/12/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2714/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005976/2018, protocolado em 29/10/2018, que trata da progressão funcional da servidora HELENIREZ QUEIROZ DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **08/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **HELENIREZ QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2557407, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/12/2013 a 20/12/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/12/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2715/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.078419/2018, protocolado em 05/10/2018, que trata da progressão funcional da servidora RAQUEL WIGGERS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **05/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

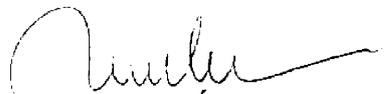
I - C O N C E D E R à servidora **RAQUEL WIGGERS**, matrícula SIAPE n.º 1503344, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/09/2016 a 14/09/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **15/09/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/09/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2716/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.079270/2018, protocolado em 18/10/2018, que trata da progressão funcional da servidora **CRISTIANE LUCIA DE FREITAS**, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **11/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circu'ar GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **CRISTIANE LUCIA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2326169, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/07/2016 a 25/07/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **26/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2717/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004541/2018, protocolado em 24/04/2018, que trata da progressão funcional do servidor HORACIO ANTONIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, em reunião realizada no dia **04/05/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **HORACIO ANTONIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2436152, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/05/2015 a 12/05/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/05/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/05/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2718/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006001/2018, protocolado em 01/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor ROGERIO OLMEDIJA DE ARAUJO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **07/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ROGERIO OLMEDIJA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1711067, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/11/2010 a 24/11/2012**.

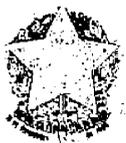
II - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/11/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.


JACOB-MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2719/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006144/2018, protocolado em 13/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA JACIREMA FERREIRA GONCALVES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião realizada no dia **12/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA JACIREMA FERREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE n.º 2286914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/03/2015 a 19/03/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **20/03/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/03/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2720/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081016/2018, protocolado em 13/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **09/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2207753, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/09/2016 a 22/09/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **23/09/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/09/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2724/2018

*Autoriza afastamento do país da servidora
Thaís Helena Chaves de Castro*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

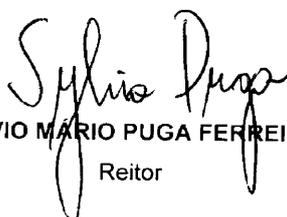
CONSIDERANDO o Processo nº 23105.006114/2018, de interesse da servidora Thaís Helena Chaves de Castro;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **THAÍS HELENA CHAVES DE CASTRO**, lotada no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Hugo Paredes na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro/UTAD que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade *Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM*, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de **28/11 a 09/12/2018**, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.


 SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.724 - Autorizar o afastamento do país da servidora THÁIS HELENA CHAVES DE CASTRO, lotada no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Hugo Paredes na Universidade de Três-os-Montes e Alto Douro/UTAD que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 28/11 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.725 - Autorizar o afastamento do país do servidor ALBERTO NOGUEIRA DE CASTRO JÚNIOR, lotado no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Hugo Paredes na Universidade de Três-os-Montes e Alto Douro/UTAD que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 28/11 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.726 - Autorizar o afastamento do país do servidor EDJARD DE SOUZA MOTA, lotado no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Lucas Cordeiro, do Grupo de Métodos Formais da University of Manchester/UMan que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 27/11 a 06/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.735 - Autorizar o afastamento do país da servidora TAYANA UCHÔA CONTE, lotada no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor David Redmiles na University of Califórnia/Irvine (UCI) que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Irvine/EUA, no período de 01 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.736 - I - Designar o servidor MICHEL NASSER CORRÊA LIMA CHAMY, matrícula SIAPE nº 2943254, supante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar o servidor OLAVO PINHATTI COLATRELI, matrícula SIAPE nº 1244513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.737 - I - Designar o servidor JORGE FERNANDES DE LIMA NETO, matrícula SIAPE nº 1623959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar a servidora FLÁVIA MORGANA DE OLIVEIRA JACINTO, matrícula SIAPE nº 1168725, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.741 - Tornar pública a desistência definitiva da nomeação por parte de Geilson Antunes, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Engenheiro/Área: Civil, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília.

Nº 1.742 - Nomear Lucas Soares Ferraz Schneider, candidato habilitado em 6º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Engenheiro/Área: Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, código de vaga n. 981590, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provimento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Jhonatan Thiago Rodrigues da Silva, ocorrida em 28/1/2018.

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 06/11/2018, Seção 2, Página 10, processo n. 23106.123063/2018-98, onde se lê: "...com ônus FINATEC...", leia-se: "...com ônus FINATEC/FUB...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 5.457 - Dispensar, a partir de 22/10/2018, o servidor Claudio Gottschalg Duque da função de Coordenador do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação (FCC).

Nº 5.458 - Designar, para mandato de 2 anos, a servidora Lillian Maria Araujo de Rezende Alvares para exercer a função de Coordenadora do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação (FCC).

Nº 5.460 - Dispensar a servidora Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz da função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação do Departamento de Botânica (FCC).

Nº 5.461 - Designar a servidora Sueli Maria Gomes para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós graduação do Departamento de Botânica (FCC).

Nº 5.463 - Designar o servidor Caio Frederico e Silva para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FCC).

Nº 5.464 - Designar a servidora Roberta Kumasaka Matsumoto para substituir Luciana Hartmann, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes (FCC), durante o período de licença médica da titular, de 22/10/2018 a 18/01/2019.

Nº 5.465 - Dispensar, a partir de 01/11/2018, o servidor Cayo Vinicius Honorato da Silva da função de Coordenador de Curso de Graduação do Instituto de Artes (FCC).

Nº 5.466 - Designar a servidora Anna Beatriz Baptista de Mello para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação do Instituto de Artes (FCC).

Nº 5.467 - Designar a servidora Maria Abádia da Silva da função de Coordenadora de Pós-Graduação da Faculdade de Educação (FCC).

Nº 5.468 - Designar a servidora Cláudia Márcia Lyra Pato para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação da Faculdade de Educação (FCC).

Nº 5.469 - Designar a servidora Gabriela Garcia Batista Lima Moraes para exercer a função de Coordenadora de Curso de Graduação da Faculdade de Direito (FCC).

Nº 5.470 - Designar o servidor Fernando Avalone Athayde para substituir Lauro Casqueiro Vianna, Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física (FCC), durante o período de férias da titular, de 14/12/18 a 27/01/19.

Nº 5.471 - Designar o servidor Glauco Vitor Pedrosa para substituir Fernando William Cruz, Coordenador de Curso de Graduação da Faculdade do Gama (FCC), durante o período de férias da titular, de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Nº 5.472 - Tornar sem efeito o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 5159/2018, Designar a servidora Valeska Maria Zanello de Loyola para substituir Maria Inês Gandolfo Conceição.

Nº 5.473 - Designar a servidora Sílvia Maria Ferreira Guimarães para exercer, pro tempore, a função de Coordenadora do Curso de Pós graduação do Departamento de Antropologia (FCC), de 6/11/2018 a 28/2/2019.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3.724, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025769/2018-85, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO CARLOS FONSECA PONTES, Matrícula SIAPE nº 0414330, Identificação Única nº 4143302, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, Nível I, Grupo/Cargo 701/001, Código de Vaga nº 324135, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.731, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025434/2018-67, resolve:

DISPENSAR a servidora KEZIA DE SOUZA SANTOS, Bibliotecária - Documentalista, Classe E, Nível I, Padrão 02, Matrícula SIAPE nº 1434587, da função de Coordenadora de Atendimento ao Usuário, Símbolo FG-005, a contar de 12 de novembro de 2018.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.732, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025434/2018-67, resolve:

Designar o servidor UELITON NASCIMENTO TORRES, Bibliotecário - Documentalista, Classe E, Nível I, Padrão 01, Matrícula SIAPE nº 3074549, para responder pela Coordenadoria de Atendimento ao Usuário, Símbolo FG-005, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.656, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.026238/2018-18, resolve:

Dispensar a servidora KAREN CRISTINA MELO DA SILVA, Administradora, Classe E, Nível III, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2138476, da função de Coordenadora Patrimonial, Símbolo FG-001, a contar de 31 de outubro de 2018.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.657, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.026238/2018-18, resolve:

Designar os servidores, a seguir relacionados, para exercêrem as Funções Gratificadas (FG's) pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, a contar de 1º de novembro de 2018.

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Símbolo
2138476	KAREN CRISTINA MELO DA SILVA	Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios	FG-001
2233803	OSMARIN SALES DIAS MELO COSTA	Coordenadoria Patrimonial	FG-001

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018112600016





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 2725/2018

*Autoriza afastamento do país do servidor
Alberto Nogueira de Castro Júnior*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.006115/2018, de interesse do servidor Alberto Nogueira de Castro Júnior;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do país do servidor **ALBERTO NOGUEIRA DE CASTRO JÚNIOR**, lotado no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Hugo Paredes na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro/UTAD que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade *Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM*, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, **no período de 28/11 a 09/12/2018**, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.724 - Autorizar o afastamento do país da servidora THÁIS HELENA CHAVES DE CASTRO, lotada no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Hugo Paredes na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro/UTAD que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 28/11 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.725 - Autorizar o afastamento do país do servidor ALBERTO NOGUEIRA DE CASTRO JÚNIOR, lotado no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Hugo Paredes na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro/UTAD que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 28/11 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.726 - Autorizar o afastamento do país do servidor EDJARD DE SOUZA MOTA, lotado no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Lucas Cordeiro, do Grupo de Métodos Formais da University of Manchester/UMan que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 27/11 a 06/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.735 - Autorizar o afastamento do país da servidora TAYANA UCHÔA CONTE, lotada no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor David Redmiles na University of California/Irvine (UCI) que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Irvine/EUA, no período de 01 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.736 - I - Designar o servidor MICHEL NASSER CORRÊA LIMA CHAMY, matrícula SIAPE nº 2943254, supante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar o servidor OLAVO PINHATTI COLATRELI, matrícula SIAPE nº 1244513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.737 - I - Designar o servidor JORGE FERNANDES DE LIMA NETO, matrícula SIAPE nº 1623959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar a servidora FLÁVIA MORGANA DE OLIVEIRA JACINTO, matrícula SIAPE nº 1168725, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.741 - Tornar pública a desistência definitiva da nomeação por parte de Geilson Antunes, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Engenheiro/Área: Civil, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília.

Nº 1.742 - Nomear Lucas Soares Ferraz Schneider, candidato habilitado em 6º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Engenheiro/Área: Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, código de vaga n. 981590, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provimento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Jhonatan Thiago Rodrigues da Silva, ocorrida em 28/1/2018.

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 06/11/2018, Seção 2, Página 10, processo n. 23106.123063/2018-98, onde se lê: "...com ônus FINATEC...", leia-se: "...com ônus FINATEC/FUB...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 5.457 - Dispensar, a partir de 22/10/2018, o servidor Claudio Gottschalg Duque da função de Coordenador do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação (FCC).

Nº 5.458 - Designar, para mandato de 2 anos, a servidora Lillian Maria Araujo de Rezende Alvares para exercer a função de Coordenadora do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação (FCC).

Nº 5.460 - Dispensar a servidora Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz da função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação do Departamento de Botânica (FCC).

Nº 5.461 - Designar a servidora Sueli Maria Gomes para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós graduação do Departamento de Botânica (FCC).

Nº 5.463 - Designar o servidor Caio Frederico e Silva para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FCC).

Nº 5.464 - Designar a servidora Roberta Kumasaka Matsumoto para substituir Luciana Hartmann, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes (FCC), durante o período de licença médica da titular, de 22/10/2018 a 18/01/2019.

Nº 5.465 - Dispensar, a partir de 01/11/2018, o servidor Cayo Vinicius Honorato da Silva da função de Coordenador de Curso de Graduação do Instituto de Artes (FCC).

Nº 5.466 - Designar a servidora Anna Beatriz Baptista de Mello para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação do Instituto de Artes (FCC).

Nº 5.467 - Designar a servidora Maria Abádia da Silva da função de Coordenadora de Pós-Graduação da Faculdade de Educação (FCC).

Nº 5.468 - Designar a servidora Cláudia Márcia Lyra Pato para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação da Faculdade de Educação (FCC).

Nº 5.469 - Designar a servidora Gabriela Garcia Batista Lima Moraes para exercer a função de Coordenadora de Curso de Graduação da Faculdade de Direito (FCC).

Nº 5.470 - Designar o servidor Fernando Avalone Athayde para substituir Lauro Casqueiro Vianna, Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física (FCC), durante o período de férias da titular, de 14/12/18 a 27/01/19.

Nº 5.471 - Designar o servidor Glauco Vitor Pedrosa para substituir Fernando William Cruz, Coordenador de Curso de Graduação da Faculdade do Gama (FCC), durante o período de férias da titular, de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Nº 5.472 - Tornar sem efeito o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 5159/2018, Designar a servidora Valeska Maria Zanello de Loyola para substituir Maria Inês Gandolfo Conceição.

Nº 5.473 - Designar a servidora Sílvia Maria Ferreira Guimarães para exercer, pro tempore, a função de Coordenadora do Curso de Pós graduação do Departamento de Antropologia (FCC), de 6/11/2018 a 28/2/2019.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3.724, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025769/2018-85, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO CARLOS FONSECA PONTES, Matrícula SIAPE nº 0414330, Identificação Única nº 4143302, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, Nível I, Grupo/Cargo 701/001, Código de Vaga nº 324135, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.731, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025434/2018-67, resolve:

DISPENSAR a servidora KEZIA DE SOUZA SANTOS, Bibliotecária - Documentalista, Classe E, Nível I, Padrão 02, Matrícula SIAPE nº 1434587, da função de Coordenadora de Atendimento ao Usuário, Símbolo FG-005, a contar de 12 de novembro de 2018.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.732, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025434/2018-67, resolve:

Designar o servidor UELITON NASCIMENTO TORRES, Bibliotecário - Documentalista, Classe E, Nível I, Padrão 01, Matrícula SIAPE nº 3074549, para responder pela Coordenadoria de Atendimento ao Usuário, Símbolo FG-005, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.656, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.026238/2018-18, resolve:

Dispensar a servidora KAREN CRISTINA MELO DA SILVA, Administradora, Classe E, Nível III, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2138476, da função de Coordenadora Patrimonial, Símbolo FG-001, a contar de 31 de outubro de 2018.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.657, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.026238/2018-18, resolve:

Designar os servidores, a seguir relacionados, para exercêrem as Funções Gratificadas (FG's) pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, a contar de 1º de novembro de 2018.

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Símbolo
2138476	KAREN CRISTINA MELO DA SILVA	Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios	FG-001
2233803	OSMARIN SALES DIAS MELO COSTA	Coordenadoria Patrimonial	FG-001

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018112600016





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 2726/2018

Autoriza afastamento do país do servidor

Edjard de Sousa Mota

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.017763/2018, de interesse do servidor Edjard de Souza Mota;

RESOLVE

A U T O R I Z A R o afastamento do país do servidor **EDJARD DE SOUZA MOTA**, lotado no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Lucas Cordeiro, do Grupo de Métodos Formais da University of Manchester/UMan que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade *Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM*, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, **no período de 27/11 a 06/12/2018**, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.724 - Autorizar o afastamento do país da servidora THÁIS HELENA CHAVES DE CASTRO, lotada no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Hugo Paredes na Universidade de Três-os-Montes e Alto Douro/UTAD que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 28/11 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.725 - Autorizar o afastamento do país do servidor ALBERTO NOGUEIRA DE CASTRO JÚNIOR, lotado no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Hugo Paredes na Universidade de Três-os-Montes e Alto Douro/UTAD que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 28/11 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.726 - Autorizar o afastamento do país do servidor EDJARD DE SOUZA MOTA, lotado no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Lucas Cordeiro, do Grupo de Métodos Formais da University of Manchester/UMan que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 27/11 a 06/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.735 - Autorizar o afastamento do país da servidora TAYANA UCHÔA CONTE, lotada no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor David Redmiles na University of Califórnia/Irvine (UCI) que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Irvine/EUA, no período de 01 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.736 - I - Designar o servidor MICHEL NASSER CORRÊA LIMA CHAMY, matrícula SIAPE nº 2943254, supante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar o servidor OLAVO PINHATTI COLATRELI, matrícula SIAPE nº 1244513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.737 - I - Designar o servidor JORGE FERNANDES DE LIMA NETO, matrícula SIAPE nº 1623959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar a servidora FLÁVIA MORGANA DE OLIVEIRA JACINTO, matrícula SIAPE nº 1168725, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.741 - Tornar pública a desistência definitiva da nomeação por parte de Geilson Antunes, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Engenheiro/Área: Civil, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília.

Nº 1.742 - Nomear Lucas Soares Ferraz Schneider, candidato habilitado em 6º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Engenheiro/Área: Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, código de vaga n. 981590, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provimento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Jhonatan Thiago Rodrigues da Silva, ocorrida em 28/1/2018.

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 06/11/2018, Seção 2, Página 10, processo n. 23106.123063/2018-98, onde se lê: "...com ônus FINATEC...", leia-se: "...com ônus FINATEC/FUB...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 5.457 - Dispensar, a partir de 22/10/2018, o servidor Claudio Gottschalg Duque da função de Coordenador do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação (FCC).

Nº 5.458 - Designar, para mandato de 2 anos, a servidora Lillian Maria Araujo de Rezende Alvares para exercer a função de Coordenadora do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação (FCC).

Nº 5.460 - Dispensar a servidora Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz da função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação do Departamento de Botânica (FCC).

Nº 5.461 - Designar a servidora Sueli Maria Gomes para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós graduação do Departamento de Botânica (FCC).

Nº 5.463 - Designar o servidor Caio Frederico e Silva para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FCC).

Nº 5.464 - Designar a servidora Roberta Kumasaka Matsumoto para substituir Luciana Hartmann, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes (FCC), durante o período de licença médica da titular, de 22/10/2018 a 18/01/2019.

Nº 5.465 - Dispensar, a partir de 01/11/2018, o servidor Cayo Vinicius Honorato da Silva da função de Coordenador de Curso de Graduação do Instituto de Artes (FCC).

Nº 5.466 - Designar a servidora Anna Beatriz Baptista de Mello para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação do Instituto de Artes (FCC).

Nº 5.467 - Designar a servidora Maria Abádia da Silva da função de Coordenadora de Pós-Graduação da Faculdade de Educação (FCC).

Nº 5.468 - Designar a servidora Cláudia Márcia Lyra Pato para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação da Faculdade de Educação (FCC).

Nº 5.469 - Designar a servidora Gabriela Garcia Batista Lima Moraes para exercer a função de Coordenadora de Curso de Graduação da Faculdade de Direito (FCC).

Nº 5.470 - Designar o servidor Fernando Avalone Athayde para substituir Lauro Casqueiro Vianna, Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física (FCC), durante o período de férias da titular, de 14/12/18 a 27/01/19.

Nº 5.471 - Designar o servidor Glauco Vitor Pedrosa para substituir Fernando William Cruz, Coordenador de Curso de Graduação da Faculdade do Gama (FCC), durante o período de férias da titular, de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Nº 5.472 - Tornar sem efeito o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 5159/2018, Designar a servidora Valeska Maria Zanello de Loyola para substituir Maria Inês Gandolfo Conceição.

Nº 5.473 - Designar a servidora Sílvia Maria Ferreira Guimarães para exercer, pro tempore, a função de Coordenadora do Curso de Pós graduação do Departamento de Antropologia (FCC), de 6/11/2018 a 28/2/2019.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3.724, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025769/2018-85, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO CARLOS FONSECA PONTES, Matrícula SIAPE nº 0414330, Identificação Única nº 4143302, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, Nível I, Grupo/Cargo 701/001, Código de Vaga nº 324135, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.731, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025434/2018-67, resolve:

DISPENSAR a servidora KEZIA DE SOUZA SANTOS, Bibliotecária - Documentalista, Classe E, Nível I, Padrão 02, Matrícula SIAPE nº 1434587, da função de Coordenadora de Atendimento ao Usuário, Símbolo FG-005, a contar de 12 de novembro de 2018.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.732, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025434/2018-67, resolve:

Designar o servidor UELITON NASCIMENTO TORRES, Bibliotecário - Documentalista, Classe E, Nível I, Padrão 01, Matrícula SIAPE nº 3074549, para responder pela Coordenadoria de Atendimento ao Usuário, Símbolo FG-005, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.656, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.026238/2018-18, resolve:

Dispensar a servidora KAREN CRISTINA MELO DA SILVA, Administradora, Classe E, Nível III, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2138476, da função de Coordenadora Patrimonial, Símbolo FG-001, a contar de 31 de outubro de 2018.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.657, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.026238/2018-18, resolve:

Designar os servidores, a seguir relacionados, para exercêrem as Funções Gratificadas (FG's) pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, a contar de 1º de novembro de 2018.

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Símbolo
2138476	KAREN CRISTINA MELO DA SILVA	Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios	FG-001
2233803	OSMARIN SALES DIAS MELO COSTA	Coordenadoria Patrimonial	FG-001

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018112600016





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2730/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006141/2018, protocolado em 13/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora ARINETE VERAS FONTES ESTEVES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião realizada no dia **12/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ARINETE VERAS FONTES ESTEVES**, matrícula SIAPE n.º 6475981, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/01/2016 a 18/01/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **19/01/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/01/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2731/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081298/2018, protocolado em 16/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor NAZARENO DE PINA BRAGA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia **29/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **NAZARENO DE PINA BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1053749, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/10/2016 a 26/10/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **27/10/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/10/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2732/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005683/2018, protocolado em 26/09/2018, que trata da progressão funcional da servidora LUCIRENE AGUIAR DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 12/11/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **LUCIRENE AGUIAR DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1643135, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2016 a 28/07/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2733/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.078451/2018, protocolado em 08/10/2018, que trata da promoção funcional da servidora CAREN MICHELIS, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 25/09/2018, e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/10/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 30/10/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018, e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **CAREN MICHELIS**, matrícula SIAPE n.º 1881918, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/08/2013 a 01/08/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/08/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2734/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081299/2018, protocolado em 16/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora ANGELA MARI DOS SANTOS COSTELLA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **29/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ANGELA MARI DOS SANTOS COSTELLA**, matrícula SIAPE n.º 1919262, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/05/2016 a 28/05/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de novembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2735/2018

*Autoriza afastamento do país da servidora
Tayana Uchôa Conte*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.006113/2018, de interesse da servidora Tayana Uchôa Conte.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **TAYANA UCHÔA CONTE**, lotada no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor David Redmiles na University of Califórnia/Irvine (UCI) que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade *Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM*, a ser realizado na cidade de Irvine/EUA, **no período de 01 a 09/12/2018**, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2018


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.724 - Autorizar o afastamento do país da servidora THÁIS HELENA CHAVES DE CASTRO, lotada no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Hugo Paredes na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro/UTAD que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 28/11 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.725 - Autorizar o afastamento do país do servidor ALBERTO NOGUEIRA DE CASTRO JÚNIOR, lotado no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Hugo Paredes na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro/UTAD que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 28/11 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.726 - Autorizar o afastamento do país do servidor EDJARD DE SOUZA MOTA, lotado no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Lucas Cordeiro, do Grupo de Métodos Formais da University of Manchester/UMan que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 27/11 a 06/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.735 - Autorizar o afastamento do país da servidora TAYANA UCHÔA CONTE, lotada no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor David Redmiles na University of California/Irvine (UCI) que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Irvine/EUA, no período de 01 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.736 - I - Designar o servidor MICHEL NASSER CORRÊA LIMA CHAMY, matrícula SIAPE nº 2943254, supante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar o servidor OLAVO PINHATTI COLATRELI, matrícula SIAPE nº 1244513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.737 - I - Designar o servidor JORGE FERNANDES DE LIMA NETO, matrícula SIAPE nº 1623959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar a servidora FLÁVIA MORGANA DE OLIVEIRA JACINTO, matrícula SIAPE nº 1168725, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.741 - Tornar pública a desistência definitiva da nomeação por parte de Geilson Antunes, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Engenheiro/Área: Civil, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília.

Nº 1.742 - Nomear Lucas Soares Ferraz Schneider, candidato habilitado em 6º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Engenheiro/Área: Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, código de vaga n. 981590, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provimento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Jhonatan Thiago Rodrigues da Silva, ocorrida em 28/1/2018.

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 06/11/2018, Seção 2, Página 10, processo n. 23106.123063/2018-98, onde se lê: "...com ônus FINATEC...", leia-se: "...com ônus FINATEC/FUB...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 5.457 - Dispensar, a partir de 22/10/2018, o servidor Claudio Gottschalg Duque da função de Coordenador do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação (FCC).

Nº 5.458 - Designar, para mandato de 2 anos, a servidora Lillian Maria Araujo de Rezende Alvares para exercer a função de Coordenadora do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação (FCC).

Nº 5.460 - Dispensar a servidora Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz da função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação do Departamento de Botânica (FCC).

Nº 5.461 - Designar a servidora Sueli Maria Gomes para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós graduação do Departamento de Botânica (FCC).

Nº 5.463 - Designar o servidor Caio Frederico e Silva para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FCC).

Nº 5.464 - Designar a servidora Roberta Kumasaka Matsumoto para substituir Luciana Hartmann, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes (FCC), durante o período de licença médica da titular, de 22/10/2018 a 18/01/2019.

Nº 5.465 - Dispensar, a partir de 01/11/2018, o servidor Cayo Vinicius Honorato da Silva da função de Coordenador de Curso de Graduação do Instituto de Artes (FCC).

Nº 5.466 - Designar a servidora Anna Beatriz Baptista de Mello para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação do Instituto de Artes (FCC).

Nº 5.467 - Designar a servidora Maria Abádia da Silva da função de Coordenadora de Pós-Graduação da Faculdade de Educação (FCC).

Nº 5.468 - Designar a servidora Cláudia Márcia Lyra Pato para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação da Faculdade de Educação (FCC).

Nº 5.469 - Designar a servidora Gabriela Garcia Batista Lima Moraes para exercer a função de Coordenadora de Curso de Graduação da Faculdade de Direito (FCC).

Nº 5.470 - Designar o servidor Fernando Avalone Athayde para substituir Lauro Casqueiro Vianna, Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física (FCC), durante o período de férias da titular, de 14/12/18 a 27/01/19.

Nº 5.471 - Designar o servidor Glauco Vitor Pedrosa para substituir Fernando William Cruz, Coordenador de Curso de Graduação da Faculdade do Gama (FCC), durante o período de férias da titular, de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Nº 5.472 - Tornar sem efeito o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 5159/2018, Designar a servidora Valeska Maria Zanello de Loyola para substituir Maria Inês Gandolfo Conceição.

Nº 5.473 - Designar a servidora Sílvia Maria Ferreira Guimarães para exercer, pro tempore, a função de Coordenadora do Curso de Pós graduação do Departamento de Antropologia (FCC), de 6/11/2018 a 28/2/2019.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3.724, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025769/2018-85, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO CARLOS FONSECA PONTES, Matrícula SIAPE nº 0414330, Identificação Única nº 4143302, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, Nível I, Grupo/Cargo 701/001, Código de Vaga nº 324135, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.731, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025434/2018-67, resolve:

DISPENSAR a servidora KEZIA DE SOUZA SANTOS, Bibliotecária - Documentalista, Classe E, Nível I, Padrão 02, Matrícula SIAPE nº 1434587, da função de Coordenadora de Atendimento ao Usuário, Símbolo FG-005, a contar de 12 de novembro de 2018.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.732, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025434/2018-67, resolve:

Designar o servidor UELITON NASCIMENTO TORRES, Bibliotecário - Documentalista, Classe E, Nível I, Padrão 01, Matrícula SIAPE nº 3074549, para responder pela Coordenadoria de Atendimento ao Usuário, Símbolo FG-005, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.656, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.026238/2018-18, resolve:

Dispensar a servidora KAREN CRISTINA MELO DA SILVA, Administradora, Classe E, Nível III, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2138476, da função de Coordenadora Patrimonial, Símbolo FG-001, a contar de 31 de outubro de 2018.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.657, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.026238/2018-18, resolve:

Designar os servidores, a seguir relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas (FG's) pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, a contar de 1º de novembro de 2018.

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Símbolo
2138476	KAREN CRISTINA MELO DA SILVA	Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios	FG-001
2233803	OSMARIN SALES DIAS MELO COSTA	Coordenadoria Patrimonial	FG-001

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018112600016





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2736/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 607/2018-ISB/COARI, datado de 07/11/2018, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, bem como Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Mês de Outubro do Colegiado de Biotecnologia do ISB, realizada em 16/10/2018, consoante o Processo n.º 23105.081554/2018, protocolado em 21/11/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

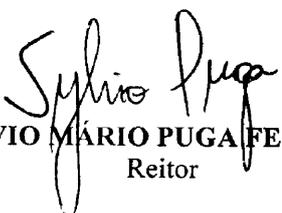
I – D E S I G N A R o servidor **MICHEL NASSER CORRÊA LIMA CHAMY**, matrícula SIAPE n.º 2943254, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

II – D E S I G N A R o servidor **OLAVO PINHATTI COLATRELI**, matrícula SIAPE n.º 1244513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.724 - Autorizar o afastamento do país da servidora THÁIS HELENA CHAVES DE CASTRO, lotada no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Hugo Paredes na Universidade de Três-os-Montes e Alto Douro/UTAD que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 28/11 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.725 - Autorizar o afastamento do país do servidor ALBERTO NOGUEIRA DE CASTRO JÚNIOR, lotado no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Hugo Paredes na Universidade de Três-os-Montes e Alto Douro/UTAD que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 28/11 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.726 - Autorizar o afastamento do país do servidor EDJARD DE SOUZA MOTA, lotado no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Lucas Cordeiro, do Grupo de Métodos Formais da University of Manchester/UMan que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 27/11 a 06/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.735 - Autorizar o afastamento do país da servidora TAYANA UCHÔA CONTE, lotada no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor David Redmiles na University of California/Irvine (UCI) que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Irvine/EUA, no período de 01 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.736 - I - Designar o servidor MICHEL NASSER CORRÊA LIMA CHAMY, matrícula SIAPE nº 2943254, supante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar o servidor OLAVO PINHATTI COLATRELI, matrícula SIAPE nº 1244513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.737 - I - Designar o servidor JORGE FERNANDES DE LIMA NETO, matrícula SIAPE nº 1623959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar a servidora FLÁVIA MORGANA DE OLIVEIRA JACINTO, matrícula SIAPE nº 1168725, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.741 - Tornar pública a desistência definitiva da nomeação por parte de Geilson Antunes, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Engenheiro/Área: Civil, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília.

Nº 1.742 - Nomear Lucas Soares Ferraz Schneider, candidato habilitado em 6º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Engenheiro/Área: Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, código de vaga n. 981590, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provimento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Jhonatan Thiago Rodrigues da Silva, ocorrida em 28/1/2018.

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 06/11/2018, Seção 2, Página 10, processo n. 23106.123063/2018-98, onde se lê: "...com ônus FINATEC...", leia-se: "...com ônus FINATEC/FUB...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 5.457 - Dispensar, a partir de 22/10/2018, o servidor Claudio Gottschalg Duque da função de Coordenador do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação (FCC).

Nº 5.458 - Designar, para mandato de 2 anos, a servidora Lillian Maria Araujo de Rezende Alvares para exercer a função de Coordenadora do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação (FCC).

Nº 5.460 - Dispensar a servidora Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz da função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação do Departamento de Botânica (FCC).

Nº 5.461 - Designar a servidora Sueli Maria Gomes para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós graduação do Departamento de Botânica (FCC).

Nº 5.463 - Designar o servidor Caio Frederico e Silva para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FCC).

Nº 5.464 - Designar a servidora Roberta Kumasaka Matsumoto para substituir Luciana Hartmann, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes (FCC), durante o período de licença médica da titular, de 22/10/2018 a 18/01/2019.

Nº 5.465 - Dispensar, a partir de 01/11/2018, o servidor Cayo Vinicius Honorato da Silva da função de Coordenador de Curso de Graduação do Instituto de Artes (FCC).

Nº 5.466 - Designar a servidora Anna Beatriz Baptista de Mello para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação do Instituto de Artes (FCC).

Nº 5.467 - Designar a servidora Maria Abádia da Silva da função de Coordenadora de Pós-Graduação da Faculdade de Educação (FCC).

Nº 5.468 - Designar a servidora Cláudia Márcia Lyra Pato para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação da Faculdade de Educação (FCC).

Nº 5.469 - Designar a servidora Gabriela Garcia Batista Lima Moraes para exercer a função de Coordenadora de Curso de Graduação da Faculdade de Direito (FCC).

Nº 5.470 - Designar o servidor Fernando Avalone Athayde para substituir Lauro Casqueiro Vianna, Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física (FCC), durante o período de férias da titular, de 14/12/18 a 27/01/19.

Nº 5.471 - Designar o servidor Glauco Vitor Pedrosa para substituir Fernando William Cruz, Coordenador de Curso de Graduação da Faculdade do Gama (FCC), durante o período de férias da titular, de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Nº 5.472 - Tornar sem efeito o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 5159/2018, Designar a servidora Valeska Maria Zanello de Loyola para substituir Maria Inês Gandolfo Conceição.

Nº 5.473 - Designar a servidora Sílvia Maria Ferreira Guimarães para exercer, pro tempore, a função de Coordenadora do Curso de Pós graduação do Departamento de Antropologia (FCC), de 6/11/2018 a 28/2/2019.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3.724, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025769/2018-85, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO CARLOS FONSECA PONTES, Matrícula SIAPE nº 0414330, Identificação Única nº 4143302, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, Nível I, Grupo/Cargo 701/001, Código de Vaga nº 324135, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.
Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.731, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025434/2018-67, resolve:

DISPENSAR a servidora KEZIA DE SOUZA SANTOS, Bibliotecária - Documentalista, Classe E, Nível I, Padrão 02, Matrícula SIAPE nº 1434587, da função de Coordenadora de Atendimento ao Usuário, Símbolo FG-005, a contar de 12 de novembro de 2018.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.732, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025434/2018-67, resolve:

Designar o servidor UELITON NASCIMENTO TORRES, Bibliotecário - Documentalista, Classe E, Nível I, Padrão 01, Matrícula SIAPE nº 3074549, para responder pela Coordenadoria de Atendimento ao Usuário, Símbolo FG-005, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.656, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.026238/2018-18, resolve:

Dispensar a servidora KAREN CRISTINA MELO DA SILVA, Administradora, Classe E, Nível III, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2138476, da função de Coordenadora Patrimonial, Símbolo FG-001, a contar de 31 de outubro de 2018.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.657, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.026238/2018-18, resolve:

Designar os servidores, a seguir relacionados, para exercêrem as Funções Gratificadas (FG's) pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, a contar de 1º de novembro de 2018.

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Símbolo
2138476	KAREN CRISTINA MELO DA SILVA	Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios	FG-001
2233803	OSMARIN SALES DIAS MELO COSTA	Coordenadoria Patrimonial	FG-001

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018112600016





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2737/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 577/2018-ICE, datado de 21/11/2018, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, bem como Ata da Reunião Ordinária do Curso de Bacharelado em Matemática, realizada em 09/11/2018, consoante o Processo n.º 23105.081559/2018, protocolado em 21/11/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

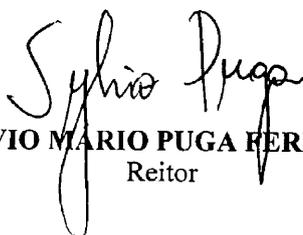
I – D E S I G N A R o servidor **JORGE FERNANDES DE LIMA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1623959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

II - D E S I G N A R a servidora **FLÁVIA MORGANA DE OLIVEIRA JACINTO**, matrícula SIAPE n.º 1168725, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.724 - Autorizar o afastamento do país da servidora THÁIS HELENA CHAVES DE CASTRO, lotada no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Hugo Paredes na Universidade de Três-os-Montes e Alto Douro/UTAD que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 28/11 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.725 - Autorizar o afastamento do país do servidor ALBERTO NOGUEIRA DE CASTRO JÚNIOR, lotado no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Hugo Paredes na Universidade de Três-os-Montes e Alto Douro/UTAD que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 28/11 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.726 - Autorizar o afastamento do país do servidor EDJARD DE SOUZA MOTA, lotado no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor Lucas Cordeiro, do Grupo de Métodos Formais da University of Manchester/UMan que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 27/11 a 06/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.735 - Autorizar o afastamento do país da servidora TAYANA UCHÔA CONTE, lotada no ICOMP, para realizar visita técnica ao Professor David Redmiles na University of Califórnia/Irvine (UCI) que tem o propósito de consolidar uma cooperação internacional com o IComp, no âmbito do Projeto aprovado PROTI Mobilidade Melhorias na Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, a ser realizado na cidade de Irvine/EUA, no período de 01 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.736 - I - Designar o servidor MICHEL NASSER CORRÊA LIMA CHAMY, matrícula SIAPE nº 2943254, supante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar o servidor OLAVO PINHATTI COLATRELI, matrícula SIAPE nº 1244513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.737 - I - Designar o servidor JORGE FERNANDES DE LIMA NETO, matrícula SIAPE nº 1623959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar a servidora FLÁVIA MORGANA DE OLIVEIRA JACINTO, matrícula SIAPE nº 1168725, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.741 - Tornar pública a desistência definitiva da nomeação por parte de Geilson Antunes, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Engenheiro/Área: Civil, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília.

Nº 1.742 - Nomear Lucas Soares Ferraz Schneider, candidato habilitado em 6º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Engenheiro/Área: Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, código de vaga n. 981590, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provimento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Jhonatan Thiago Rodrigues da Silva, ocorrida em 28/1/2018.

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 06/11/2018, Seção 2, Página 10, processo n. 23106.123063/2018-98, onde se lê: "...com ônus FINATEC...", leia-se: "...com ônus FINATEC/FUB...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 5.457 - Dispensar, a partir de 22/10/2018, o servidor Claudio Gottschalg Duque da função de Coordenador do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação (FCC).

Nº 5.458 - Designar, para mandato de 2 anos, a servidora Lillian Maria Araujo de Rezende Alvares para exercer a função de Coordenadora do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação (FCC).

Nº 5.460 - Dispensar a servidora Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz da função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação do Departamento de Botânica (FCC).

Nº 5.461 - Designar a servidora Sueli Maria Gomes para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós graduação do Departamento de Botânica (FCC).

Nº 5.463 - Designar o servidor Caio Frederico e Silva para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FCC).

Nº 5.464 - Designar a servidora Roberta Kumasaka Matsumoto para substituir Luciana Hartmann, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes (FCC), durante o período de licença médica da titular, de 22/10/2018 a 18/01/2019.

Nº 5.465 - Dispensar, a partir de 01/11/2018, o servidor Cayo Vinicius Honorato da Silva da função de Coordenador de Curso de Graduação do Instituto de Artes (FCC).

Nº 5.466 - Designar a servidora Anna Beatriz Baptista de Mello para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação do Instituto de Artes (FCC).

Nº 5.467 - Designar a servidora Maria Abádia da Silva da função de Coordenadora de Pós-Graduação da Faculdade de Educação (FCC).

Nº 5.468 - Designar a servidora Cláudia Márcia Lyra Pato para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação da Faculdade de Educação (FCC).

Nº 5.469 - Designar a servidora Gabriela Garcia Batista Lima Moraes para exercer a função de Coordenadora de Curso de Graduação da Faculdade de Direito (FCC).

Nº 5.470 - Designar o servidor Fernando Avalone Athayde para substituir Lauro Casqueiro Vianna, Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física (FCC), durante o período de férias da titular, de 14/12/18 a 27/01/19.

Nº 5.471 - Designar o servidor Glauco Vitor Pedrosa para substituir Fernando William Cruz, Coordenador de Curso de Graduação da Faculdade do Gama (FCC), durante o período de férias da titular, de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Nº 5.472 - Tornar sem efeito o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 5159/2018, Designar a servidora Valeska Maria Zanello de Loyola para substituir Maria Inês Gandolfo Conceição.

Nº 5.473 - Designar a servidora Sílvia Maria Ferreira Guimarães para exercer, pro tempore, a função de Coordenadora do Curso de Pós graduação do Departamento de Antropologia (FCC), de 6/11/2018 a 28/2/2019.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3.724, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025769/2018-85, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO CARLOS FONSECA PONTES, Matrícula SIAPE nº 0414330, Identificação Única nº 4143302, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, Nível I, Grupo/Cargo 701/001, Código de Vaga nº 324135, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.731, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025434/2018-67, resolve:

DISPENSAR a servidora KEZIA DE SOUZA SANTOS, Bibliotecária - Documentalista, Classe E, Nível I, Padrão 02, Matrícula SIAPE nº 1434587, da função de Coordenadora de Atendimento ao Usuário, Símbolo FG-005, a contar de 12 de novembro de 2018.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.732, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025434/2018-67, resolve:

Designar o servidor UELITON NASCIMENTO TORRES, Bibliotecário - Documentalista, Classe E, Nível I, Padrão 01, Matrícula SIAPE nº 3074549, para responder pela Coordenadoria de Atendimento ao Usuário, Símbolo FG-005, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.656, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.026238/2018-18, resolve:

Dispensar a servidora KAREN CRISTINA MELO DA SILVA, Administradora, Classe E, Nível III, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2138476, da função de Coordenadora Patrimonial, Símbolo FG-001, a contar de 31 de outubro de 2018.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 3.657, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.026238/2018-18, resolve:

Designar os servidores, a seguir relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas (FG's) pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, a contar de 1º de novembro de 2018.

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Símbolo
2138476	KAREN CRISTINA MELO DA SILVA	Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios	FG-001
2233803	OSMARIN SALES DIAS MELO COSTA	Coordenadoria Patrimonial	FG-001

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018112600016





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2743/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080629/2018, protocolado em 08/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor SERGIO MICHIELON DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **11/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **SERGIO MICHIELON DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1861190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/04/2011 a 13/04/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/04/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2744/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080630/2018, protocolado em 08/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor SERGIO MICHIELON DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **11/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **SERGIO MICHIELON DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1861190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/04/2013 a 13/04/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/04/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2745/2018

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080632/2018, protocolado em 08/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor **SERGIO MICHIELON DE SOUZA**, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **11/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **SERGIO MICHIELON DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1861190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/04/2015 a 13/04/2017**.

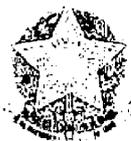
II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/04/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/04/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2755/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 1415/2013-GR, datada de 19/04/2013, publicada no Boletim da UFAM– 94ª Edição de 09/08/2013.

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013.

RESOLVE:

II – I N C L U I R no corpo da Portaria n.º: 1415/2013-GR, que Concedeu Progressão Horizontal para o nível 2 da Classe B de Assistente, a Servidora JUDY LIMA TAVARES, datada de 19/04/2013, o seguinte texto: “**A servidora será enquadrada no nível 1 da Classe B, de Professor Assistente, em razão do §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012**”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, *no exercício do cargo de Reitor*



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2759/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.080324/2018, que traz por objeto a afastamento da servidora Eva Lopes Lima para cursar Doutorado.

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 05 de novembro de 2018, os termos da Portaria GR nº 0907/2015, datada de 20 de março de 2015, que autorizou o afastamento da servidora **EVA LOPES LIMA**, para cursar Doutorado em Clínicas Odontológicas no Programa de Pós-Graduação em Antropologia no Programa de Pós-Graduação em São Leopoldo Mandic em Campinas – SP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2771/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO, o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único, do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18, da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 0.199.817/2018 acostados às fls.6 dos autos do processo 23105.077414/2018;

R E S O L V E:

1º – A U T O R I Z A R a remoção a pedido, por motivo de saúde, da servidora **MICHELLE CARNEIRO SERRÃO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, para a Faculdade de Educação – FACED, **a partir de 26 de novembro de 2018.**

2º – C O M U N I C A R que a servidora possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se a nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato de suas atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de novembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
 Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor